

**PORTARIA Nº 001,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XV, da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Ordinária e a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

CONCEDER

Art.1º O período de 1º a 30/03/2012, das férias legais do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**, matrícula nº 90003537-4, relativas ao exercício 2011/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Superior